

**Para: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODÉPAS – RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, vimos solicitar alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Relativamente à publicação oficial, considerando a redação da alínea “b” do subitem 1.1 do Anexo III do Edital em comento, podemos considerar a publicação em forma de aviso/extrato?

RESPOSTA: Sim, a publicação em nos três jornais pode ser feito em forma de aviso/extrato, apenas referenciando onde o interessado possa obter o documento na íntegra (site, endereço da empresa).

2) A alínea “f” do Anexo III do Termo de Referência, determina que a contratada responsabilizar-se-á pelo custeio dos materiais e equipamentos necessários à realização de todos os serviços contratados. No entanto, tanto equipamentos quanto materiais a serem utilizados são de uso contínuo da Companhia e poderiam ser disponibilizados pela mesma para realização dos testes, não gerando qualquer custo, já que a locação dos mesmos por parte das empresas privadas tem custo elevado refletindo diretamente no valor do contrato. Ou seja, se a Companhia disponibilizar às empresas estes equipamentos e materiais de que já dispõe, não pagará (mesmo que indiretamente) pelo uso dos mesmos. Em assim sendo, podemos considerar que a Companhia disponibilizará equipamentos e materiais necessários para os testes práticos?

RESPOSTA: A Codepas poderá realizar o empréstimo de ônibus e caminhão de lixo para a realização dos testes práticos, no entanto, os demais materiais necessários são de responsabilidade da licitante vencedora.

3) Relativamente à Prova de Aptidão Física, podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 10 primeiros classificados na Prova Objetiva?

RESPOSTA: Todos os candidatos aprovados para o cargo de Coletor devem realizar a prova física.

4) Considerando que o recebimento e o protocolo de eventuais recursos administrativos para análise e emissão de parecer ficará a cargo da Empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via Correios?

RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência Anexo III do Edital, é de responsabilidade da licitante vencedora o recebimento dos eventuais recursos, devendo esta operacionalizar da maneira que entender conveniente desde que possibilite acesso amplo ao candidato que queira interpor recurso.

5) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial de inscritos?

RESPOSTA: A empresa receberá 80% do valor total das inscrições independentemente do número de inscritos.

6) Qual a estimativa financeira para esta licitação?

RESPOSTA: A estimativa financeira e orçamentária da presente licitação é de R\$ 5.868,00

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, aguardando retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 23 de dezembro de 2014.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvana Rigo'.

SILVANA RIGO
Diretora

